



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 10 de janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1695/2020 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2020

10 de janeiro de 2020

SÚMULA: EXONERA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

- Art.1º- Fica exonerada, as Conselheiras do Conselho Tutelar, nomeadas pelo Decreto nº 004/2016 - 203/2016 e 103/2019;
- CASSIA CRISTINE DA SILVA MARTINS
 - DAIANA APARECIDA DA ROCHA
 - JORDANA DE OLIVEIRA DA SILVA
 - VILMA GONÇALVES DOS SANTOS
 - WILMA MARIA DOS SANTOS SOUZA

- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 10 de janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1695/2020 - 2 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 007/2020

10 de janeiro de 2020

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a eleição do Conselho Tutelar de Nova Londrina, ocorrida no dia 06 de outubro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Nomeia os membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná: Mandato 2020/2023

PATRICIA DE SOUZA VIEIRA
VILMA GONÇALVES DOS SANTOS
JORDANA DE OLIVEIRA DA SILVA
VERA LUCIA GERMANO
WILMA MARIA DOS SANTOS SOUZA

Art. 2º - Os membros ora nomeados tomaram posse do cargo no Conselho Tutelar, e deram início ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 10 de janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1695/2020 - 3 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55

(44) 3432-2131

Nova Londrina/PR

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, nas dependências do Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”, foi regularmente empossada pelo Senhor Prefeito Municipal de Nova Londrina-PR, Otávio Henrique Grendene Bono e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Rosimeire Alves de Oliveira Carvalho, de acordo com a Lei Municipal nº 1.720/2006 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.696/2012, à Conselheira Tutelar do Município de Nova Londrina-Pr, eleita no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato até 31 de dezembro de 2023, mediante a declaração de que toma posse prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhes são atribuídos, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investem, velando pelos direitos da criança e do adolescente, como relevante serviço prestado ao Município, nos seguintes termos:

"Eu, Conselheira Tutelar de Nova Londrina-Pr, eleita para a gestão 2020-2023, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado pelo Prefeito Municipal, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e pela Conselheira Tutelar eleita e ora empossada.

Nova Londrina (PR), 10 de janeiro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal de Nova Londrina

ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente do CMDCA

PATRICIA DE SOUZA VIEIRA
Conselheira Tutelar



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE NOVA LONDRINA – PR**

Rua José Raimundo nº 55

(44) 3432-2131

Nova Londrina/PR

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, nas dependências do Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”, foi regularmente empossada pelo Senhor Prefeito Municipal de Nova Londrina-PR, Otávio Henrique Grendene Bono e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Rosimeire Alves de Oliveira Carvalho, de acordo com a Lei Municipal nº 1.720/2006 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.696/2012, à Conselheira Tutelar do Município de Nova Londrina-Pr, eleita no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato até 31 de dezembro de 2023, mediante a declaração de que toma posse prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhes são atribuídos, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investem, velando pelos direitos da criança e do adolescente, como relevante serviço prestado ao Município, nos seguintes termos:

"Eu, Conselheira Tutelar de Nova Londrina-Pr, eleita para a gestão 2020-2023, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado pelo Prefeito Municipal, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e pela Conselheira Tutelar eleita e ora empossada.

Nova Londrina (PR), 10 de janeiro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal de Nova Londrina

ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente do CMDCA

VILMA GONÇALVES DOS SANTOS
Conselheira Tutela



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE NOVA LONDRINA – PR**

Rua José Raimundo nº 55
(44) 3432-2131
Nova Londrina/PR

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, nas dependências do Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”, foi regularmente empossada pelo Senhor Prefeito Municipal de Nova Londrina-PR, Otávio Henrique Grendene Bono e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Rosimeire Alves de Oliveira Carvalho, de acordo com a Lei Municipal nº 1.720/2006 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.696/2012, à Conselheira Tutelar do Município de Nova Londrina-Pr, eleita no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato até 31 de dezembro de 2023, mediante a declaração de que toma posse prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhes são atribuídos, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investem, velando pelos direitos da criança e do adolescente, como relevante serviço prestado ao Município, nos seguintes termos:

"Eu, Conselheira Tutelar de Nova Londrina-Pr, eleita para a gestão 2020-2023, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado pelo Prefeito Municipal, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e pela Conselheira Tutelar eleita e ora empossada.

Nova Londrina (PR), 10 de janeiro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal de Nova Londrina

ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente do CMDCA

JORDANA DE OLIVEIRA DA SILVA
Conselheira Tutelar



**ONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE NOVA LONDRINA – PR**

Rua José Raimundo nº 55
(44) 3432-2131
Nova Londrina/PR

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, nas dependências do Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”, foi regularmente empossada pelo Senhor Prefeito Municipal de Nova Londrina-PR, Otávio Henrique Grendene Bono e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Rosimeire Alves de Oliveira Carvalho, de acordo com a Lei Municipal nº 1.720/2006 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.696/2012, à Conselheira Tutelar do Município de Nova Londrina-Pr, eleita no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato até 31 de dezembro de 2023, mediante a declaração de que toma posse prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhes são atribuídos, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investem, velando pelos direitos da criança e do adolescente, como relevante serviço prestado ao Município, nos seguintes termos:

"Eu, Conselheira Tutelar de Nova Londrina-Pr, eleita para a gestão 2020-2023, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado pelo Prefeito Municipal, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e pela Conselheira Tutelar eleita e ora empossada.

Nova Londrina (PR), 10 de janeiro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal de Nova Londrina

ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente do CMDCA

VERA LUCIA GERMANO
Conselheira Tutelar





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 10 de janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1695/2020 - 7 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55

(44) 3432-2131

Nova Londrina/PR

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, nas dependências do Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”, foi regularmente empossada pelo Senhor Prefeito Municipal de Nova Londrina-PR, Otávio Henrique Grendene Bono e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Rosimeire Alves de Oliveira Carvalho, de acordo com a Lei Municipal nº 1.720/2006 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.696/2012, à Conselheira Tutelar do Município de Nova Londrina-Pr, eleita no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato até 31 de dezembro de 2023, mediante a declaração de que toma posse prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhes são atribuídos, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investem, velando pelos direitos da criança e do adolescente, como relevante serviço prestado ao Município, nos seguintes termos:

"Eu, Conselheira Tutelar de Nova Londrina-Pr, eleita para a gestão 2020-2023, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado pelo Prefeito Municipal, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e pela Conselheira Tutelar eleita e ora empossada.

Nova Londrina (PR), 10 de janeiro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal de Nova Londrina

ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente do CMDCA

WILMA MARIA DOS SANTOS SOUZA
Conselheira Tutelar



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2020**

10 de janeiro de 2020

SÚMULA: FIXA VALOR DA UVC (UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO) PARA O CÁLCULO DA CIP - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXERCÍCIO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento às disposições da Lei Municipal nº 1.754/2003, que instituiu no Município a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, com a alteração promovida pela Lei Municipal nº 2.774/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 97,96 (noventa e sete reais e noventa e seis centavos) o valor da UVC (Unidade de Valor de Custeio) para fins de base de cálculo da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP, exercício 2020.

Art. 2º - O valor acima é resultado da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE - acumulado 2019 – 4,31%.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira, 10 de janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1695/2020 - 9 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 018/2020

10 de janeiro de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
26231	Maria Luzinete de Lima Diretora do Orgão Gestor da Ass.Social	01.08.2018 à 31.07.2019	13.01.2020 à 01.02.2020
50882	Edson Xavier da Silva Motorista de Veic. Leves	01.03.2018 à 28.02.2019	06.01.2020 à 04.02.2020
106341	Maria do C. Ramos Pereira Serviços Gerais	01.11.2017 à 31.10.2018	02.01.2020 à 31.01.2020
94821	Cristiane Myoshi Franchi Enfermeira Padrão	01.08.2018 à 02.08.2019	06.01.2020 à 04.02.2020
26153	Loana Aparecida Barbero ACS	04.07.2017 à 03.07.2018	06.01.2020 à 20.01.2020
93261	Eliane Ferreira P. Rampazo ASB	01.08.2018 À 31.07.2019	06.01.2020 à 25.01.2020
83541	Bianca Sabino H.Delatorre Enfermeira Padrão	11.07.2018 à 10.07.2019	06.01.2020 á 04.02.2020
14221	Micaela F.O.Pires Odontolga	08.09.2017 à 07.09.2018	06.01.2020 à 04.02.2020
19533	Alexandra Gazola ACD	01.08.2018 à 01.08.2019	06.01.2020 à 04.02.2020
66701	Ivane Pereira Borges ACD	28.02.2018 à 27.02.2019	06.01.2020 à 25.01.2020
517726	Vanessa da C. Lacerda Cozinheira	15.04.2018 à 14.04.2019	02.01.2020 à 31.01.2020
31663	Méry de Paula Lima ASB	04.07.2018 à 03.07.2019	06.01.2020 à 04.02.2020
417863	Albertina Jose da Rosa Diretora do Centro Ref. De Ass.Social	02.01.2019 à 01.01.2020	02.01.2020 à 31.01.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL N.º 019/2020

10 de janeiro de 2020

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação do Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Rafael José Benedito da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 7.724.975-3 -SSP/PR e do CPF nº 064.333.939-69, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 98141, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Londrina, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira, 10 de janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1695/2020 - 11 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 020/2020

10 de janeiro de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
16511	Rejane P.M. Morimatsu Técnica em Tributação	03.08.2018 à 02.08.2019	14.01.2020 à 02.02.2020
67421	Odair Palomo Molineli Zelador de Cemiterio	01.03.2016 à 28.02.2017	08.01.2020 à 06.02.2020
417309	Juliane S.F.Rodhca Medica C Geral	07.01.2018 à 06.01.2019	20.01.2020 à 08.02.2020
12441	Maria de F.R.da Silva Operador de raio X	26.07.2018 à 22.01.2019	13.01.2020 à 01.02.2020
15621	Paulo C.Francischetti Motoristade Veiculos Leves	03.03.2015 à 02.03.2016	15.01.2020 à 24.01.2020
106001	Clayton Queiroz dos Santos Aux. Administrativo I	01.10.2017 à 30.09.2018	13.01.2020 à 01.02.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 10 de janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1695/2020 - 12 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2020

10 de janeiro de 2020

SÚMULA: **CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 040, de 08 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Fátima Aparecida de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº 6.047.118-5 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Servente, matrícula nº 417648, admitida em 03.02.2014.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 à 10 de junho de 2019, com seu início à partir de 08 de janeiro de 2020 e término em 06 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500